



CONVOCATÓRIA

AUTORES CEARENSES ONDE GUARDAREMOS ESTE INSTANTE DE ALEGRIA?

FORTALEZA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANOTE!

INSCRIÇÕES GRATUITAS DE: **6/11/2024 A 16/11/2024**

VAGAS: **30**

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO: **20/11/2024**

ONDE: **ESTAÇÃO DAS ARTES - PLATAFORMA**

DÚVIDAS: **INSTANTEDEALEGRIASOLAR@GMAIL.COM**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://bit.ly/instantedealegria>

O Fotofestival SOLAR convida autores e autoras cearenses, ou residentes no Ceará há mais de dois anos, para enviarem fotografias para compor a exposição **“Onde guardaremos este instante de alegria?”**, com curadoria de Lana Soares e Fernanda Siebra, que ocorrerá na Estação das Artes, em Fortaleza, **durante** a terceira edição do **Fotofestival SOLAR, em dezembro de 2024**. Esta convocatória busca mapear a produção contemporânea do Ceará a partir de um tema e da realização de uma mostra coletiva. **Serão selecionadas até 30 fotografias de 30 pessoas.**

O Fotofestival SOLAR é realizado em parceria com a Secretaria da Cultura do Ceará e com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

1. DO OBJETO

E se enviássemos um cartão-postal que, no futuro, pudesse animar o nosso presente, que imagem seria capaz de guardar um instante de alegria?

Em 1839, o mundo foi apresentado à fotografia e, desde então, entre a ciência, a arte e a magia, perseguimos a utopia de guardar o tempo. Nesta convocatória, desejamos reparar na pausa que inspira o movimento. **Que alegria consegue seguir luminosa em uma imagem para que possa, um dia, trazer o fôlego necessário para seguirmos em frente?**

Ao lançar esta convocatória, encontramos o poeta que nos lembra que **“melhor se guarda o voo de um pássaro, do que um pássaro sem voos”**. Antonio Cícero diz



que é para isso que se escreve, que se publica, para “guardar o que se quer guardar”. Acrescentamos: é para isso que fotografamos.

Selecionaremos 30 respostas para este desafio coletivo, cotidiano e político, que é guardar a alegria. Faremos uma exposição de **30 instantes capazes de mover a vida, o sonho e o tempo**. Enquanto você lê este breve convite, algumas fotografias devem voltar na memória ou na imaginação. Uma delas lhe fará abrir um sorriso para voar, uma vez mais.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A convocatória é aberta a **autores e autoras cearenses, ou residentes no Ceará** há pelo menos dois anos, **que tenham fotografias dentro do tema proposto**. As pessoas podem participar de forma individual ou reunidas em um coletivo artístico. Serão selecionadas até 30 fotografias.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas via formulário de inscrição, no período de **6 a 16 de novembro, até às 23h59**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.3. A convocatória é aberta à **apresentação de fotografias únicas**. Sugerimos que sejam enviadas, **preferencialmente, fotografias horizontais**, porque serão impressas em grande formato (2,22x1,48m). As imagens devem ter classificação indicativa livre, pois estarão em um espaço aberto onde circulam pessoas de todas as idades.

2.4. As fotografias serão avaliadas pela curadoria, que selecionará aquelas que se destacam pela originalidade e coerência com o tema da convocatória.

2.5. Cada autor ou grupo pode apresentar **até 5 (cinco fotografias)**. **Apenas uma fotografia será selecionada**.

2.6. **A inscrição e a participação nesta convocatória são gratuitas**. O Fotofestival SOLAR se responsabilizará pelos custos de produção e execução da exposição “Onde guardaremos aquele instante de alegria?”.

2.7. As pessoas selecionadas receberão um **cachê de R\$ 1.000,00**, que deve ser pago até 60 dias após a semana de abertura do Fotofestival SOLAR.

2.8 O SOLAR não se responsabiliza por custos de passagem e hospedagem para participação no Fotofestival.

2.9 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail instantedealegriasolar@gmail.com.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 As inscrições devem ser feitas pelo seguinte formulário:

<https://bit.ly/instantedealegria>

3.2. Além de preencher o formulário com todas as informações solicitadas, a pessoa deve disponibilizar um link de uma pasta na nuvem, com acesso liberado, onde constem os seguintes arquivos:



- **1 (uma) a 5 (cinco) fotografias**, numeradas e com o nome do/a autor/a no arquivo (exemplo: Ana_Silva1). O número de imagens selecionadas não necessariamente corresponderá ao número de imagens enviadas. Será escolhida uma foto de cada pessoa participante.
- Arquivo com **breve texto/descrição/legenda de cada fotografia** - Até 200 caracteres por imagem;
- Uma **fotografia de perfil do/a autor/a** para ser usada em materiais de divulgação (site, redes sociais, livretos, etc);
- **Comprovante de residência** atualizado;
- **RG ou documento de identificação** com informação sobre lugar de nascimento;

3.3 Sobre as especificações técnicas das imagens:

- Imagens: todos os arquivos devem ser enviados em formato **JPEG**, em **alta resolução**, com **pelo menos 1600px em seu lado maior**. Não devem ser enviadas por links que expiram ou sem acesso liberado.

4. SELEÇÃO

4.1. A **curadoria da Mostra “Onde guardaremos este instante de alegria?” é formada por Iana Soares e Fernanda Siebra**, que poderão adequar a quantidade de fotos e a edição de acordo com a curadoria.

Fernanda Siebra, 1989. Crato-CE.

Fotógrafa, pesquisadora e jornalista. Acende palitos, investiga cascas e maneiras de contar o tempo. Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFC, as origens do fotojornalismo brasileiro a partir de imagens da Seca no Ceará no século XIX.

Atualmente é fotógrafa do Instituto Mirante de Cultura e Arte. Foi fotógrafa e editora do Núcleo de Audiovisual do Sistema Verdes Mares. Participou do 72o e 75o Salão de Abril (2021/2024), no Festival Solar (2018 /2022), no Maré Foto Festival (2020) e no Festival Efêmero (2021/2023). Compõe o Painel da Fotografia Cearense Contemporânea e o Projeto Maracatu Rito e Ritual (2020/2021).

Iana Soares, 1986. Fortaleza-CE.

Jornalista, fotógrafa, professora e gestora cultural. Tem interesse nas relações entre a palavra e a imagem, a literatura e a fotografia, o real e a imaginação. Tem mestrado em “Criação Artística Contemporânea” na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Barcelona, na Espanha (2015). Concluiu Especialização em Escrita Literária, no Centro Universitário Farias Brito (2019).

Atualmente é assessora de Formação do Instituto Mirante de Cultura e Arte. Foi Gerente de Educação e Formação do Museu da Imagem e do Som do Ceará. Coordenou o Programa de Fotopoéticas e o Programa de Formação Básica em Artes Visuais da Escola Porto Iracema das Artes. Foi editora do Núcleo de Imagem e articulista do Grupo de Comunicação O POVO. Faz parte da equipe de criação e coordenação geral do Fotofestival SOLAR.

5. DO RESULTADO

5.1. **O resultado da seleção será divulgado no site do Fotofestival SOLAR até o dia 20 de novembro de 2024.**



6. DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS

6.1. As fotografias selecionadas **integrarão a mostra “Onde guardaremos este instante de alegria?”**, do Fotofestival SOLAR, cuja semana de abertura ocorrerá entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2024, em Fortaleza. A **Mostra ocorre na plataforma da Estação das Artes**, equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante. Essa mostra poderá ser apresentada também em outras cidades, no período de dois anos, e projetada em uma edição em vídeo. Em função da melhor adequação ao espaço expositivo, a instalação poderá ter formato diferente da mostra apresentada originalmente.

6.2. As fotografias selecionadas **também irão compor uma caixa de postais**, que será distribuída gratuitamente para as pessoas participantes e durante a abertura da exposição;

6.3. O Fotofestival SOLAR se responsabilizará pelos custos de produção e execução da Mostra. **Os autores** selecionados receberão uma ajuda de custo de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), a serem pagos até 60 dias depois da semana de abertura.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. As imagens selecionadas poderão ser veiculadas nas estratégias de divulgação e comunicação do Fotofestival SOLAR (site, catálogo, convite, assessoria de imprensa e mídias sociais), sem que tragam nenhum tipo de ônus para a organização.

7.2. Quanto à proteção e uso de imagens pessoais, as pessoas selecionadas, de forma gratuita e sem qualquer ônus, cederão o uso de sua imagem Fotofestival SOLAR e ao Instituto Mirante para efeitos de divulgação de suas participações em todos os meios de divulgação, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem, resguardada a dignidade pessoal. Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A autoria das fotos é de responsabilidade exclusiva da pessoa selecionada, que exige a organização do Fotofestival SOLAR de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros;

8.2. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas;

8.3. O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas na presente convocatória;

8.4. As imagens e demais arquivos deverão cumprir todas as exigências da presente convocatória, sob pena de desclassificação;

8.5. Os casos omissos relativos a esta convocatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a organização do Fotofestival SOLAR;